Despacho do Diretor-Geral de 04/06/19

Processo nº 027/19-FED – Pregão Eletrônico nº 028/2019

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Aquisição de equipamentos de informática.

Em face dos elementos constantes dos autos e com fundamento no artigo 49 da Lei n. 9.666/93, anulo os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na sessão do Pregão Eletrônico nº 028/2019, realizada no dia 13.05.19, fls. 1466/1508, especialmente no tocante a inabilitação da empresa Alessandra Milani – EPP no que se refere ao Item 12, tendo em vista a afronta ao disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 8.666/93, ressalvados os demais atos praticados.

**Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta decisão, para interposição de eventual recurso, nos termos do art. 109, I, "c" da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações, combinado com o § 3º do art. 49 do mencionado diploma legal.**

Ainda, em face dos elementos constantes dos autos, com fundamento no item 4 da alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Ato nº 223/1998 - PGJ, com amparo no item 1 da alínea “b” do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, adjudico e homologo, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, os atos proferidos pela Senhora Pregoeira no Pregão Eletrônico nº 028/2019, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico juntada às fls. 1466/1508, na seguinte conformidade: Item 02 em favor de G Partiner Tecnologia Eireli; Item 05 em favor Torino Informática Ltda.; Item 07 em favor de Lenovo Comercial e DIstribuição Ltda., e Item 11 em favor de Torino Informática Ltda.

Nos termos do item VII, do edital, as licitantes vencedoras ficam convocadas a comparecer na Rua Riachuelo, 115 - 6º andar - Assessoria Técnica da Diretoria-Geral - sala 613 - Centro - São Paulo - SP, para assinatura das Atas de Registros de Preços, no prazo e condições ali estabelecidos.